



TC 017.383/2011-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Governo do Estado de Rondônia.

Responsáveis: Barjas Negri, Caio César Penna, Claudionor Couto Roriz, Governo do Estado de Rondônia, Nelson Gonçalves de Azevedo e Álvaro Gerhardt

Inte ressado: Governo do Estado de Rondônia

DESPACHO

Registro, inicialmente, que atuou neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria-TCU nº 222, de 19 de agosto de 2014.

Trata-se de expediente por meio do qual o interessado acima indicado solicita prorrogação de prazo para atendimento de citação promovida por meio do ofício 337/2014-TCU/SECEX-RO.

Em homenagem aos princípios da ampla defesa, do contraditório e da verdade material, defiro a prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados do vencimento do prazo inicialmente fixado.

TCU, Gabinete, em 21 de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Ministro-Substituto